

CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.001.230/0001-07 | NIRE 33300327649

FATO RELEVANTE

CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data foram finalizados todos os procedimentos relacionados à liquidação financeira de sua 1ª (primeira) emissão de 565.000 (quinhentas e sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

Na data de sua emissão, as Debêntures possuíam valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais), representando um montante de R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais).

Os recursos captados pela Companhia com a Oferta Restrita serão destinados, nas próximas semanas, para (i) o pré-pagamento integral do financiamento vigente da sua controlada LT Triângulo S.A. (“LTT”) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; (ii) distribuição de recursos para a controladora da Companhia, a Celeo Redes Brasil S.A., na forma de resgate de ações, para posterior pagamento de dívida, investimento em novos projetos e satisfação de outras finalidades corporativas; (iii) realização de mútuos *intercompany* para a LTT e para a sua outra controlada, Vila do Conde Transmissora de Energia S.A.; e (iv) pagamento de custos e despesas gerais da Oferta Restrita, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Celeo Redes Transmissão de Energia S.A.” (“Escritura”).

A Escritura encontra-se disponível para o público nos websites da Companhia (<https://www.celeoredesbrasil.com.br/informacoes-para-investidores>) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Leite
Diretor de Relação com Investidores